

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 121 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e considerando o Memorando Nº 103/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR, o Auxílio Transporte da servidora **JÉSSICA DE MARQUE**, do cargo celetista de Dentista, modalidade Emprego Público, concedido através da Portaria Nº 264/2015, a partir de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 18 de maio de 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal